



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 67/18-CFT

Brasília, 18 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
HELTON YOMURA
Ministro de Estado do Trabalho

Assunto: **Estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 88/2015 e apensado**

Senhor Ministro,

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 88/2015 que “dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais”.

Com base no que dispõe os artigos 114 a 116 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), cabe a esta Presidência encaminhar pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro relativo às proposições legislativas que tratam de matéria do campo temático desta Comissão, com prazo para resposta de até sessenta dias.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência encaminhar a estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 88/2015, bem como do seu apensado, acompanhada da respectiva memória de cálculo, correspondente aos exercícios 2018, 2019 e 2020, conforme determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Certo do atendimento ao pleito, coloco-me à disposição desse Ministério para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deputado RENATO MOLLING
Presidente